



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E
COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2018 e término em 01 de abril de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, observada a prévia notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato para o período é de R\$ 8.106.882,72 (oito milhões, cento e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), composto pelo valor dos serviços mais o valor máximo fixado para diárias, horas extras e adicionais noturnos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339037.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

Resta resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação do contrato, proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe, e reajuste de vale transporte, cujo direito à repactuação deverá ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

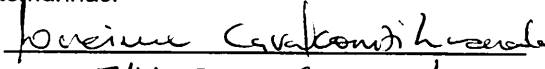
Belém, 05 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário de Administração


LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:


CPF nº 741.380-653-34


CPF nº 002.813.162-28

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 057/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/66565 RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA mat: 5080525/2 Diretora de Produtos Turísticos. II – O valor de R\$2.200,00. Os recursos serão utilizados na execução das ações de gestão e na realização de evento, previstos para o Centro de Convenções de Marabá III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Valor por Elemento	Valor Total
Pessoa Física	339036	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00
Consumo	339030	R\$ 1.000,00	
Taxas e Tributos	339047	R\$ 200,00	

O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Ordenador de despesas.

Protocolo: 280501

DIÁRIA**PORTARIA Nº 059/2018/GERH/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/65284 RESOLVE: Conceder 3,5 diárias a ANTÔNIO THIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS, mat 57175921/1 Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Participação na 5ª ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO NO TURISMO: Oficina de Planejamento 2018 DESTINO: Brasília – DF PERÍODO: 05/03 até 08/03/2018 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 280790

PORTARIA Nº 058/2018/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/68228 RESOLVE: Conceder 1,5 diárias a AINE BUSMAN LOURENÇO mat: 54195611/1 técnica de planejamento e gestão. OBJ: Fiscalizar o encerramento dos cursos "Cumin – Auxiliar de Garçon" e o de "Camareira" que acontecerão de 19 a 23/02/18, em Vila

dos Cabanos – Barcarena/PA, promovido pelo PEQTUR-PA, em parceria com a Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH. PERÍODO: 23/02/2018 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 280603

FÉRIAS**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 049/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2018. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matrícula	Cargo	Exercício	Período de Férias
ALVARO NEGRÃO DO ESPRITO SANTO	2213320/3	Dir. de Produtos Turísticos	2017/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
DALVA MARCIA LOBATO LOBO	2213614/1	Ass. técnico de Gestão em Turismo	2016/2017	01/03/2018 a 23/03/2018 e 28/03/2018 a 28/04/2018
GILENA DA SILVA LIMA	57194471/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	01/03/2018 a 16/03/2018 e 20/03/2018 a 21/03/2018
PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS	57205851/3	Gerente de Escritório Regionais	2017/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
THAIS MIGUEL REIVA	57194440/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2016/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA	55589514/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	15/02/2018 a 05/03/2018 e 15/03/2018 a 29/03/2018

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 280694

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 057/2018-GAB/DPG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 19.02.2018, o gozo de 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 55588706, concedidas por meio da Portaria nº 042/2018-GAB/DPG, publicada no D.O.E. nº 33.559, de 16/02/2018, com gozo no período de 15/02/2018 a 28/02/2018, referente ao P.A. 2016/2017, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 280687

ERRATA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****TERMO ADITIVO Nº 01/2018****CONTRATO Nº 007/2017****PROCESSO Nº 2011/530437 - DP/PA**

PARTE: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e o senhor EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA (CPF/MF nº. 009.167.063-49). **OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, passando para R\$ 21.727,67 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete e sessenta e sete centavos), em razão do ACORDO ENTRE AS PARTES, COM O FIM DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL, conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 13/02/2018

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 260.732,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0301

Plano Interno (PI): 4210008458C

Gp Pará: 239065

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DO LOCADOR: Av. Gentil Bittencourt, 1166, aptº

301, Bairro Nazaré, CEP: 66040-174, Belém/PA.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Obs: Publicado no DOE 33.558 de 15/02/2018. Protocolo 278210.

Protocolo: 280738

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e coteiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 055/TJPA/2016// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.// Vigência do Aditivo: com início em 02 de abril de 2018 e término em 01 de abril de 2019. Valor do aditivo valor global do contrato para o período é de R\$ 8.106.882,72// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339037.// Data da assinatura: 05/02/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração/Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 280577

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339036	339033	339036	339039				
131	PAPRO2018C0454	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.670,00	0,00	920,00	460,00	3.050,00	08/02/18	30/04/18	15/05/18
218	PAPRO2018C0429	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	COMBUSTIVEL	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	05/02/18	06/03/18	21/03/18